



000321

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 5 299 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 1985

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a letra "b" do artigo 4º da Lei nº 2.136, de 13 de dezembro de 1984,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de dezembro de 1985, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, de Taubaté, aos 23 de dezembro de 1985.

IMBERTO BASSARELLI

TO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 5.399 - DE 23 de Setembro de 1985

XXXXXXXXXX

I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1.42	4120	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIVISÃO DE ENSINO Manutenção do Ensino Regular Equipamentos e Material Permanente	30.000.000 30.000.000	30.000.000 30.000.000

000322

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

ITEM SUPLEMENTAR

ANEXO II
 ANEXO AO DECRETO Nº 5.399 - DE 23 de Dezembro de 1975

ANULAÇÃO

000000000

ÍTEM	C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA
2.43	3111	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIVISÃO DE ENSINO Manutenção do Ensino Pré-Escolar Pessoal Civil	30.000.000 30.000.000	30.000.000 30.000.000

000323